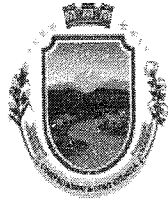


CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**Câmara Municipal de Tauá  
Horácio Nogueira Granja Neto  
Presidente da CPL  
Fl. nº 143  
Visto**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.26.002 - CMT.**

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2024, às 11h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Horácio Nogueira Granja Neto e seus **MEMBROS:** Cícero Daniel Fernandes Sobreira e Tainá de Sousa Teixeira, e ainda o licitante: **01. ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.231.338/0001-57, representada pela Sr. Francisco Alessandro Feitosa Florêncio, portador do CPF nº 759.870.073-72; com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2023.12.26.002 - CMT**, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública com ênfase nas demandas administrativas e no suporte ao processo legislativo com apoio para elaboração de normativas técnicas e acompanhamentos na atualização das normas internas do poder legislativo, junto a câmara municipal de Tauá, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, o Presidente tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, quando este foi rubricado em seu respectivo lacre pela Comissão de Licitação e pelo representante acima especificado, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de HABILITAÇÃO com a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante da licitante presente. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA:** ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, ao ser comparado chegou-se ao seguinte resultado: ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA no valor mensal de R\$ 6.700 (seis mil e setecentos reais). A vencedora foi à empresa ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na tomada de Preço acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, deste vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

presente na sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Tauá - CE, 12 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Tauá  
Horácio Nogueira Granja Neto  
Presidente da CPL  
Fl. nº 142  
Visto

*Horácio Nogueira Granja Neto*

Horácio Nogueira Granja Neto

**PRESIDENTE DA CPL**

*Francisco Alexandre Feitosa Florêncio*

Francisco Alexandre Feitosa Florêncio

ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS DO  
MACIÇO DE BATURITÉ LTDA.

**Representante**

*Cícero Daniel Fernandes Sobreira*

Cícero Daniel Fernandes Sobreira

**MEMBRO DA CPL**

*Tainá de Sousa Teixeira*

Tainá de Sousa Teixeira

**MEMBRO DA CPL**